

Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2011

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Dá nova redação ao inciso II do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e ao inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9496/1997 - que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal - para substituir o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento de que trata a referida Lei 9496/97; altera a Medida Provisória nº 2.185-35/2001 - que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios - para determinar também o IPCA como índice de atualização monetária das dívidas assumidas pela União, refinanciadas aos Municípios.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: 14/06/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/06/2011 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 794 de 2011

Despacho:

15/06/2011 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

04/07/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

TRAMITAÇÃO

29/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: É lido e deferido o Requerimento nº 794, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do presente projeto.

Publicado no DSF Páginas 26069

28/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

28/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h25.

24/06/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Anexado, à fl. 18, OF. SF/982/2011 do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que solicita, nos termos do art. 266 do R.I.S.F., o envio da Matéria à Secretaria-Geral da Mesa, em virtude de requerimento, de autoria do Senador Eduardo Braga, que requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 333 de 2011, de sua autoria. Anexado, à fl. 19, cópia do referido requerimento.

À SCLSF.

24/06/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Matéria aguardando distribuição.

16/06/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Matéria aguardando recebimento de emendas.

Primeiro dia: 16/06/2011

Último dia: 22/06/2011

16/06/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Matéria aguardando abertura do prazo para apresentação de emendas.

14/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 23384-23394

TRAMITAÇÃO

14/06/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 17 (dezessete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 333/2011

Data: 14/06/2011

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: null

Descrição/Ementa: Dá nova redação ao inciso II do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e ao inciso III do art. 2º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/06/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Legislação citada

Data: 15/06/2011

Autor: -

Local: null